



GRUPO 1 (13,75 val.)

A empresa AA dedica-se à comercialização das mercadorias P e Z, utiliza o Sistema de Inventário Permanente (SIP) e o Custo Médio Ponderado (CMP) e está enquadrada no regime trimestral de IVA.

Relativamente ao início do mês de Outubro de n, dispõe-se da seguinte informação sobre as mercadorias em armazém:

<u>Mercadoria</u>	<u>Quantidade</u>	<u>CMP</u>
P	5.000	€5
Z	5.000	€4

No mês de Outubro de n ocorreram os seguintes factos patrimoniais:

Dia 3 - Nota de Crédito do fornecedor A, Lda. no valor de € 615 (IVA incluído à taxa de 23%), relativa a um desconto de natureza comercial na aquisição de mercadoria Z.

Dia 4 - Entrega de 1.000 unidades da mercadoria P ao agente J.

Dia 7 - Factura/recibo referente à aquisição de gasóleo no valor de €36,9 (IVA incluído à taxa de 23% dedutível em 50%). Valor pago por multibanco.

Dia 8 - Saque de uma letra sobre o cliente K, Lda. no valor de €3.500.

Dia 10 - Uma inundação no armazém da empresa danificou irremediavelmente 210 unidades da mercadoria Z. A empresa foi indemnizada (em cheque) pela seguradora em 900 €.

Dia 11 – Depósito à ordem do cheque recebido da seguradora e de €530 em dinheiro.

Dia 11 - Adiantamento ao fornecedor T, Lda. para aquisição de 5.000 unidades de mercadoria Z, ao preço unitário de 4 € (+ IVA à taxa de 23%). Para tal foi entregue um cheque no valor de €2.460 (IVA incluído à taxa de 23%).

Dia 15 - Factura relativa a uma pequena reparação de uma viatura ligeira de passageiros no valor de €220 (+ IVA não dedutível à taxa de 23%).

Dia 19 - N/ cheque relativo ao pagamento das retenções na fonte de imposto sobre o rendimento realizadas no mês de Setembro no valor de €649,25.

Dia 19 - N/ cheque relativo ao pagamento das contribuições para a Segurança Social referentes ao mês de Setembro no valor de €1.758,36.

Dia 20 - Compra a crédito a uma empresa espanhola (aquisição intracomunitária) de 1.000 unidades de mercadoria P a €4,60/unid. (+ IVA liquidado e dedutível à taxa de 23%).

Dia 21 - Factura/recibo do advogado relativo a serviços prestados no valor bruto de €500 (+ IVA à taxa de 23% e retenção de IRS à taxa de 25%). Valor pago por transferência bancária.

Dia 23 - O agente J, vendeu a pronto (transferência bancária), por conta da empresa, 400 unidades da mercadoria P a €7/unid. (+ IVA à taxa de 23%).

Dia 25 - Venda a crédito (exportação) de 2.000 unidades de mercadoria P a 9 USD/unid. (isenta de IVA). O câmbio nesta data era de €0,75/USD.



Dia 27 - Factura/recibo do agente J respeitante à comissão sobre a venda do dia 23 no valor de € 0,2/unid. (isenta de IVA). Valor pago em dinheiro.

Dia 29 - A empresa ofereceu 30 unidades de mercadoria Z ao seu principal cliente (IVA liquidado à taxa de 23%).

Registe no diário da empresa AA os lançamentos que achar convenientes.

GRUPO 2 (6,25 val.)

Considere as seguintes informações no âmbito do encerramento de contas da empresa BB em 31 de Dezembro de n:

1. O saldo da conta 2111 Clientes gerais inclui um crédito de € 11.200 (contravalor em euros de 10.000 GBP) sobre o cliente inglês Y relativa a uma transmissão intracomunitária de bens (isenta de IVA). Nesta data o câmbio é de € 1,15/GBP.
2. Faz parte do saldo da conta 2111 Clientes gerais um crédito sobre o cliente angolano C no valor de € 3.000, em mora há 7 meses. O cliente atravessa dificuldades económicas e a empresa não espera receber mais do que 75% do valor da dívida.
3. Na contagem de caixa verificou-se uma falha imputável ao tesoureiro D no valor de € 20 a regularizar no processamento de salários de Janeiro de n+1.
4. A empresa pagou e contabilizou como gasto do exercício n o prémio do seguro de incêndio no valor de € 1.500 referente ao período de 1/02/n a 31/01/n+1.

Durante o mês de Janeiro de n+1 ocorreram as seguintes operações na empresa BB relacionadas com as informações anteriores:

Dia 17 - Transferência bancária do cliente Y no valor de € 4.560 (contravalor em euros de 4.000 GBP) referente ao pagamento parcial da dívida.

Dia 25 - Recebimento por transferência bancária de € 1.800 do cliente C, no âmbito de um plano judicial de recuperação de empresas que determinou o perdão de 40% da dívida total do cliente.

Dia 30 - Processamento da remuneração e encargos sobre a remuneração do tesoureiro D referente ao mês de Janeiro de n+1, com base nos seguintes elementos:

- Remuneração base € 1.500 (sujeito a IRS e segurança social)
- Abono para falhas € 75 (não sujeito a IRS e segurança social)
- Subsídio de refeição € 80 (não sujeito a IRS e segurança social)
- Retenção de IRS 15%
- Contribuição para a segurança social 11% (trabalhador) e 23,75% (empresa)
- Regularização da falha de caixa

Dia 31 - Regularização da especialização do gasto relativo ao prémio de seguro.

- a) *Registe no Diário da empresa BB os lançamentos de regularização que considere necessários ao encerramento das contas em 31 de Dezembro de n.*
- b) *Registe no Diário da empresa BB os lançamentos relacionados com as operações atrás mencionadas referentes ao mês de Janeiro de n+1.*